

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos em Homenagem ao Dia da Contabilidade, à Senhora Nubielly Silvestre Oliveira.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, à Senhora **Nubielly Silvestre Oliveira**.

JUSTIFICATIVA

A contabilidade é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico e social de qualquer Estado. Em razão do **Dia da Contabilidade**, celebrado em 25 de abril, é com grande reconhecimento e respeito que propomos esta Moção de Aplausos aos **profissionais do Grupo Avante**, cuja atuação se destaca pela competência, ética e compromisso com a excelência.

O Grupo Avante tem contribuído de maneira significativa para o fortalecimento do empreendedorismo local, oferecendo serviços contábeis com alto padrão de qualidade e auxiliando empresas e organizações a manterem-se regulares, sustentáveis e preparadas para os desafios do mercado.

Mais do que números, os contadores constroem confiança, orientam decisões estratégicas e atuam como verdadeiros parceiros no crescimento de seus clientes. São profissionais que conciliam técnica e sensibilidade, traduzindo legislações complexas em soluções práticas e eficazes.

Neste contexto, esta Moção visa valorizar e enaltecer não apenas os serviços prestados, mas também o exemplo de dedicação e profissionalismo desses homens e mulheres que fazem da contabilidade uma ferramenta de transformação e progresso. Que esta homenagem sirva de incentivo e reconhecimento público pelo trabalho exemplar desenvolvido por toda a equipe do **Grupo Avante**.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de abril de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

